



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES CONSELHO GERAL

W  
2/4

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GERAL DE 27 DE ABRIL DE 2018

-----Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, teve lugar, na sala de reuniões da reitoria da Universidade dos Açores, pelas 09h30m, com transmissão por videoconferência para o campo universitário de Angra do Heroísmo, uma reunião ordinária do Conselho Geral da Universidade dos Açores, adiante designados por CG e UAc, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto 1.** Aprovação da ata da reunião ordinária do CG de 15 de dezembro de 2017.-----

-----**Ponto 2.** Designação do Provedor do Estudante, sob proposta do reitor, nos termos do n.º 1 do art.º 24.º dos Estatutos da UAc.-----

-----**Ponto 3.** Designação da Comissão de Ética, sob proposta do reitor, nos termos do n.º 2 do art.º 7.º dos Estatutos da UAc.-----

-----**Ponto 4.** Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas de 2017 da UAc.-----

-----**Ponto 5.** Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas de 2017 do SASE.-----

-----Para além da Dr.ª Maria José Martins Gil, que presidiu à reunião nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Geral, estiveram presentes os conselheiros:-----

-----António Félix Flores Rodrigues (por videoconferência);-----

-----Carlos Manuel da Silva Arruda;-----

-----Célia Maria Oliveira Barreto Coimbra Carvalho;-----

-----César Manuel Faria Malheiro;-----

-----José António Cabral Vieira;-----

-----Licínio Manuel Vicente Tomás;-----

-----Marcelo Macedo Sousa;-----

-----Maria Amélia Oliveira Gonçalves da Fonseca;-----

-----Rosa Maria Carvalhal Silva (por videoconferência);-----

-----Rui Moreira da Silva Coutinho;-----

-----Virgílio Fernando Ferreira Vieira.-----

-----Estiveram ausentes os conselheiros José António Tavares Rezendes e Luís Filipe Dias e Silva, que justificaram a sua ausência antecipadamente.-----

-----Participou na reunião, na qualidade de reitor, o doutor João Luís Roque Baptista Gaspar, conforme estipulado no n.º 2 do artigo 12.º do Regimento do CG.-----

-----Apoiou o secretariado da reunião a Dr.ª Maria da Esperança de Oliveira Alves Pereira, conforme estipulado no n.º 5 do artigo 4.º e no n.º 4 do artigo 5.º do Regimento do CG.-----

-----Após a verificação da existência de quórum, e antes de dar início à ordem de trabalhos, a presidente fez referência aos documentos distribuídos por email aos conselheiros, a saber: uma resolução da Assembleia



M  
2/04

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES CONSELHO GERAL

Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 8/2018/M, respeitante à atribuição de apoios financeiros às universidades das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores; uma carta do SNESup a dar conhecimento da moção aprovada pelo mesmo; uma proposta do conselheiro Carlos Arruda, respeitante ao aumento do número de membros do CG. De seguida, passou a palavra ao reitor, que prestou os seguintes esclarecimentos sobre a questão levantada pelo SNESup: apenas recebeu na reitoria 11 pedidos de esclarecimentos por parte dos docentes e todos os pedidos foram respondidos a tempo; nenhuma universidade procedeu ainda ao pagamento das valorizações remuneratórias; logo que estejam reunidas todas as condições legais para o fazer, da parte do Ministério, a UAc irá pagar o que for devido; no próximo dia 2 de maio o CRUP irá reunir-se e debater sobre o assunto, prevendo-se que, nessa altura, a situação fique regularizada. -----

-----**Ponto 1.** Aprovação da ata da reunião ordinária do CG de 15 de dezembro de 2017.-----

-----A presidente colocou à votação a ata da reunião ordinária do CG de 15 de dezembro de 2017, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos 11 (onze) conselheiros presentes e que participaram na dita reunião. -

-----Nos termos do n.º 9 do artigo 16.º do Regimento do CG da UAc, não participou na votação a conselheira Rosa Maria Carvalhal Silva, por não ter estado presente na reunião respeitante à ata em apreço. -----

-----**Ponto 2.** Designação do Provedor do Estudante, sob proposta do reitor, nos termos do n.º 1 do art.º 24.º dos Estatutos da UAc.-----

-----A presidente deu a palavra ao reitor que propôs a recondução de Isabel Maria Cogumbreiro Estrela Rego, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, no cargo de Provedora do Estudante, informando que, de acordo com o previsto nos Estatutos da UAc, consultou os conselhos das vertentes universitária e politécnica, que aprovaram a proposta.-----

-----Aberto o período de intervenções, a presidente deu a palavra aos conselheiros que a solicitaram. -----

-----O conselheiro Virgílio Vieira declarou que “Nos termos do ponto 6 do art.º 24º dos estatutos da UAc, a Provedora do Estudante deveria ter apresentado «Até 60 dias após o início do ano escolar (...) um relatório sobre as atividades desenvolvidas no ano escolar anterior.», o que, a meu conhecimento, não se verificou. Em face disso não disponho da informação necessária para fazer uma avaliação do trabalho, realizado durante 2016/2017, e nem considero cumprida a obrigação estatutária da Provedora do Estudante.”-----

-----O conselheiro Licínio Tomás informou que não dispõe de elementos que permitam avaliar o desempenho da doutora Isabel Estrela Rego, relativamente ao mandato anterior; teve conhecimento, por parte de alunos de sociologia, de haver um certo desconforto por a provedora ser igualmente regente da disciplina.-----

-----O reitor, em resposta ao conselheiro Virgílio Vieira, esclareceu que a alteração estatutária fez alterar o prazo de entrega dos relatórios, tendo a doutora Isabel Estrela Rego pedido um parecer jurídico para saber em que altura deveria apresentar o relatório uma vez que apanhava dois anos letivos, acrescentando que esta procedeu à entrega de relatórios anuais, em cumprimento do disposto no anterior estatuto, e irá proceder à



*Handwritten initials in blue ink.*

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES CONSELHO GERAL

entrega do relatório referente a 2018 no devido tempo. Na sua resposta ao conselheiro Licínio Tomás, o reitor referiu que existem mecanismos para suscitar dúvidas por via oficial e que a reitoria não tem conhecimento de qualquer situação de constrangimento por parte dos alunos relativamente ao assunto.-----

-----O conselheiro António Félix Rodrigues referiu que o relatório da provedora seria importante para poderem avaliar o seu desempenho. Pela experiência que teve, verificou haver muita burocracia e que necessita de mais informações para poder avaliar a proposta. Referiu, também, a existência de queixas por parte dos alunos.-----

-----O reitor respondeu que, enquanto reitor da Universidade dos Açores, não pode aceitar que se diga que existem casos que se conheçam e que não estejam tratados, dizendo que, havendo queixas por parte dos alunos, as mesmas devem ser reportadas oficialmente pelos próprios à reitoria, uma vez que a reitoria só aceita queixas formais. Mais disse ter que defender a ética dos professores, alunos e funcionários.-----

-----Terminados os esclarecimentos, a presidente colocou à votação a proposta de designação do Provedor do Estudante apresentada pela reitoria, tendo a mesma sido aprovada por maioria dos presentes, com 9 (nove) votos a favor e 3 (três) abstenções, num total de 12 (doze) conselheiros. Abstiveram-se os conselheiros António Félix Rodrigues, Licínio Tomás e Virgílio Vieira.-----

-----De seguida, a presidente colocou à votação a Deliberação n.º 4/2018, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por maioria dos presentes, com 9 (nove) votos a favor e 3 (três) abstenções, num total de 12 (doze) conselheiros, a proposta de designação do Provedor do Estudante apresentada pela reitoria.” Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 12 (doze) conselheiros.-----

-----**Ponto 3.** Designação da Comissão de Ética, sob proposta do reitor, nos termos do n.º 2 do art.º 7.º dos Estatutos da UAc.-----

-----O reitor apresentou a proposta de designação da Comissão de Ética que será constituída pelos seguintes elementos: Alberto Carlos Marques Duarte, professor adjunto da Escola Superior de Saúde, José Noronha Rodrigues, professor auxiliar da Faculdade de Economia e Gestão, Magda Eugénia Pinheiro Brandão Costa Carvalho Teixeira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Maria Manuela Medeiros Lima, professora associada com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologias, e Vítor Manuel Costa Gonçalves, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologias. Aproveitou ainda para deixar uma palavra de apreço e reconhecimento pelo excelente trabalho que a Dr.ª Marta Barcelos desenvolveu ao longo do seu mandato.-----

----- A presidente abriu um período de inscrição para intervenções sobre este ponto.-----

----- O conselheiro Virgílio Vieira declarou que “A Comissão de Ética e Deontologia proposta inclui apenas quatro membros docentes e investigadores da UAc, o que, em meu entender e sem desprimir dos nomes



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES CONSELHO GERAL

M  
2.02

propostos, é manifestamente pouco abrangente. Com efeito, não inclui membros catedráticos, quer internos e quer externos à UAc, e nem representantes dos estudantes e do pessoal não docente e não investigador. Assim, pergunto, quais são os critérios adotados para a nomeação dos membros da Comissão de Ética e Deontologia?”

-----O conselheiro António Félix Rodrigues disse que deve haver uma diversidade de formação que não está claramente integrada na Comissão e que seria importante integrar, a título de exemplo, um psicólogo, para poder avaliar determinadas situações.-----

-----A conselheira Célia Barreto afirmou que neste momento estamos a discutir apenas a constituição da Comissão de Ética e não propriamente as competências da Comissão; relativamente às competências também tem dúvidas.-----

----- O reitor interveio para dizer que o que está em discussão é apenas a constituição da Comissão e não as competências, não competindo ao CG nem ao reitor estar a determinar/impor uma determinada metodologia à Comissão de Ética, que tem autonomia nesse sentido. Quem pretender apresentar propostas de alteração deve fazê-lo em formulário próprio, para que possam ser analisadas pela própria Comissão.-----

-----A presidente questionou o reitor sobre se a questão da proteção de dados passava pela Comissão de Ética, ao que o reitor respondeu que não, que a proteção de dados se sobrepõe à Comissão de Ética.-----

-----Terminados os esclarecimentos, a presidente colocou à votação a proposta de designação da Comissão de Ética apresentada pela reitoria, tendo a mesma sido aprovada por maioria por presentes, com 9 (nove) votos a favor e 3 (três) abstenções, num total de 12 (doze) conselheiros. Abstiveram-se os conselheiros António Félix Rodrigues, Licínio Tomás e Virgílio Vieira.-----

-----De seguida, a presidente colocou à votação a Deliberação n.º 5/2018, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por maioria dos presentes, com 9 (nove) votos a favor e 3 (três) abstenções, num total de 12 (doze) conselheiros, a proposta de designação da Comissão de Ética apresentada pela reitoria.” Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 12 (doze) conselheiros.-----

-----A partir deste momento, participaram na reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Regimento do CG, a Vice-Reitora para a Administração, Planeamento e Qualidade, doutora Maria da Graça Batista, a Administradora da UAc, Dr.ª Margarida Santana, a Diretora Executiva dos SASE, Dr.ª Ana Paula Homem de Gouveia, bem como a Dr.ª Lúcia Ferreira Margarida, em representação do Revisor Oficial de Contas, Dr. Manuel Branco, para eventuais esclarecimentos sobre os pontos 4 e 5 da ordem de trabalhos.-----

-----**Ponto 4.** Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas de 2017 da UAc.-----

----- O reitor referiu que foi com grande esforço que a UAc conseguiu pagar o empréstimo em 2017, sendo expectável que o Ministério não venha a pagar o reforço do empréstimo, o que irá implicar um novo esforço da parte da UAc.-----



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES CONSELHO GERAL

-----A Administradora fez uma breve apresentação da documentação previamente distribuída, designadamente os mapas de prestação de contas, esclarecendo dúvidas de pormenor levantadas por alguns conselheiros. -----

-----O conselheiro César Malheiro ausentou-se pelas 10:50. -----

-----No período de intervenções, a presidente manifestou o seu agrado pelo esforço que desenvolveram para equilibrar as contas da UAc. -----

-----O conselheiro António Félix Rodrigues afirmou que, embora reconheça o esforço desenvolvido, tem alguma dificuldade em comparar estes resultados com o orçamento, ao que a presidente respondeu que os dados apresentados pela administradora esclarecem as dúvidas levantadas. -----

-----A administradora esclareceu que o controlo orçamental é imposto pela DGO, não sendo possível desagregá-lo com outras contas; quanto ao grau de execução, este não está desagregado por faculdade, mas consta do mapa geral. -----

-----O conselheiro Virgílio Vieira perguntou qual a justificação dada pelo aumento da previsão de riscos de encargos. A administradora esclareceu que tem que ver com o contencioso, exceto a quantia referente à reposição remuneratória. -----

-----No final dos esclarecimentos, o reitor propôs um voto de louvor à Dr.<sup>a</sup> Margarida Santana pelo trabalho realizado ao longo dos últimos quatro anos, sendo secundado pela presidente que manifestou igualmente o seu apreço. -----

-----Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, num total de 11 (onze) conselheiros. Não participou na votação o conselheiro César Malheiro, por não se encontrar presente no momento da votação. -----

-----Concluídas as intervenções, o Relatório de Atividades e Contas de 2017 da Universidade dos Açores foi colocado à votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, num total de 11 (onze) conselheiros. -----

-----A presidente colocou à votação a Deliberação n.º 6/2018, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por unanimidade dos presentes, num total de 11 (onze) conselheiros, o Relatório de Atividades e Contas de 2017 da Universidade dos Açores.” Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 11 (onze) conselheiros. -----

-----**Ponto 5.** Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas de 2017 do SASE. -----

-----Não havendo dúvidas sobre a matéria, o Relatório de Atividades e Contas de 2017 dos Serviços de Ação Social Escolar foi colocado à votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes, num total de 11 (onze) conselheiros. -----

-----A presidente colocou à votação a Deliberação n.º 7/2017, nos seguintes termos: “O Conselho Geral da Universidade dos Açores aprovou, por unanimidade dos presentes, num total de 11 (onze) conselheiros, o



**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**CONSELHO GERAL**

Relatório de Atividades e Contas de 2017 dos Serviços de Ação Social Escolar.” Para efeitos de execução imediata, a presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes, num total de 11 (onze) conselheiros. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 11:15 horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da Lei. -----

A PRESIDENTE

---

MARIA JOSÉ MARTINS GIL

O SECRETÁRIO

---

RUI MOREIRA DA SILVA COUTINHO